CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

PROJETO DE LEI Nº_____ DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis, o Dia de Proteção ao Aleitamento Materno – Mame Mais Anápolis, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio ou na semana."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Anápolis, o "Dia de Proteção ao Aleitamento Materno – **Mame Mais Anápolis**", a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio ou na semana.

Art. 2º - A criação desse dia tem como objetivo reforçar a importância de defender a amamentação contra influências prejudiciais, como o marketing agressivo de fórmulas infantis.

Art. 3º - Esta iniciativa busca garantir que todas as crianças tenham acesso à amamentação e seus benefícios, valorizando a saúde materno-infantil.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis-GO, 07 de maio de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de Anápolis/GO o "Dia de Proteção ao Aleitamento Materno", a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio ou na semana.

Esta iniciativa se faz necessária para promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno para a saúde, o desenvolvimento e o bem-estar das nossas crianças, além de fortalecer a cultura de apoio às mães que amamentam, especialmente contra influências prejudiciais, como o marketing agressivo de fórmulas infantis, que muitas vezes tenta substituir ou desvalorizar o aleitamento natural.

O aleitamento materno é reconhecido mundialmente por órgãos de saúde, como a Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, além de fundações estaduais e municiais, como a Fundação do Mame Mais Anápolis, que nasceu em 2022, como resposta concreta à necessidade de apoio, informação e acolhimento em Anápolis, além do compromisso de promover a saúde, através do aleitamento materno.

Ao instituir essa data no município de Anápolis, busca-se sensibilizar a sociedade, incentivar ações de apoio às mães, promover a educação sobre os benefícios do aleitamento e contribuir para a construção de uma comunidade mais saudável e consciente.

Anápolis-GO, 07 de maio de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis